



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de Educação, referente à Estratégia 8.16.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 8.16. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 8.16. Incentivar a criação de planos de carreira, valorização e a realização de concursos públicos específicos para profissionais da educação indígenas, do campo e quilombolas, e incentivar a seleção de profissionais provenientes das comunidades, preferencialmente formados na interculturalidade indígena, educação do campo e pedagogia da terra, respectivamente, com objetivo de garantir o efetivo exercício da docência e a formação adequada ao componente curricular lecionado nessas modalidades, além do fortalecimento do modo de vida dessas populações nos seus respectivos territórios.”



* C D 2 5 4 4 1 8 1 0 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 8.16 representa um avanço ao especificar que os concursos públicos e planos de carreira devem valorizar profissionais formados em áreas como interculturalidade indígena, educação do campo e pedagogia da terra. Essa mudança reconhece que a docência nessas modalidades exige formação específica, que vá além dos conhecimentos pedagógicos convencionais. Ao vincular explicitamente a seleção de professores às formações especializadas, a estratégia garante que os educadores tenham domínio tanto dos conteúdos curriculares quanto das particularidades culturais e territoriais dessas comunidades. A inclusão da "valorização" como princípio orientador dos planos de carreira reforça o compromisso com a atratividade e permanência desses profissionais em suas regiões de origem. Essa abordagem fortalece a identidade cultural e os modos de vida tradicionais, assegurando que a educação seja instrumento de afirmação comunitária e não de assimilação cultural.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões. de maio de 2025.

Suivire l'avalconti da libra

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

